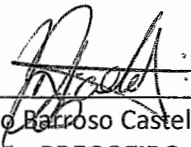


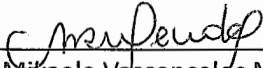
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013 /2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.


Às 09:00 (Nove horas), do dia 10 de julho de 2018 (dez de Julho de dois mil e dezoito) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG e nº 303/2018-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Foram credenciadas as seguintes instituições:
 - 2.1. ITAÚ UNIBANCO S.A, representada pelo Sr. Rodrigo Figueiredo Silva; CPF: 261.163.96801 (com apresentação de documento original)
 - 2.2. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, representada pelo Sr. Erikson Tesolini Viana; PASSAPORTE: YB0631515 (com apresentação de documento original)
 - 2.3. BANCO BRADESCO S.A, representada pelo Sra. Samanta Amaral Miranda; CPF: 220.121.938-97 (com apresentação de documento original)
3. Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as instituições estão aptas a participar do certame;
4. Foi realizado sorteio entre as instituições ITAÚ UNIBANCO S.A e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pois as mesmas apresentaram propostas iguais. BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A foi o sorteado para dar início aos lances
5. Participou do certame a representante da secretaria de finanças a Sra. Fabiane Dias Gomes
6. As empresas não declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
7. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No lote único, a instituição **ITAÚ UNIBANCO S.A**, arrematou pelo valor de **R\$ 4.820.000,00**. Logo após o pregoeiro abriu a habilitação e declarou a instituição **HABILITADA**. O pregoeiro declarou a instituição **VENCEDORA**.
8. Mapa comparativo em anexo;
9. Os licitantes renunciaram o direito de interpor recurso;
10. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 10 de Julho de 2018.


Ricardo Barros Castelo Branco
PREGOEIRO



Mikaele Vasconcelos Mendes
Apoio






Fabiane Dias Gomes
SECRETARIA DE FINANÇAS


Erikson Tesolini Viana
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A


Rodrigo Figueiredo Silva
ITAÚ UNIBANCO S.A


BANCO BRADESCO S.A
Samanta Amaral Miranda





ATA_PP_013_2018_SEFIN